



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 526/2025

De 30 de Junho de 2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO:
PORTARIA 522/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de **30/06/2025**, a **Portaria 522/2025** de 27 de junho de 2025, que contratava **ISADORA LARA**, para a função de **ARTESÃO**, 40 horas, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo 017/2025 aberto pelo Edital 120/2025 de 28 de maio de 2025, Homologado através do Edital Nº 130/2025 de 18 de junho de 2025, por ter manifestado desistência da vaga.

Art. 2º O (a) candidato (a) com base no Edital 120/2025/2024, item 11.4, solicitou via e-mail sua alocação no final da lista de aprovados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

